



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PORTARIA Nº 27/19

PARAIPABAPREV, de 17 de ABRIL de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PARAIPABAPREV, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 30, I, II e III, e art. 60, ambos da Lei 614/2013 e ainda art. 1º da Lei 10.887/04, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Servidora **MARIA DA COSTA SANTOS**, ocupante do Cargo de **Auxiliar de serviços Gerais**, matrícula nº 043244-0, inscrita no Registro Geral sob o nº 20087251510 Cadastrado como Pessoa Física sob o nº 390.288.873-34, lotado na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Vencimento Base R\$ 954,00
- TOTAL.....R\$ 954,00
- Valor da Média R\$ 533,26
- Valor Proporcional (7.399/10.950) R\$ 360,33
- Complemento constitucional R\$ 637,67
- Valor do benefício R\$ 954,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2019.

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
Prefeito Municipal

Dimitri R. Batista Castro
PREFEITO MUNICIPAL
Mat. 122827-7

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 27/2019
ANDERSON CARVALHO
Diretor Presidente do PARAIPABAPREV



PARAIPABAPREV

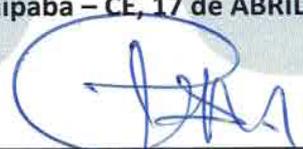
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



Certidão

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Portaria nº 27/19 – PARAIPABAPREV**, expedida em 17 de abril de 2019, que concede benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a Sra. **MARIA DA COSTA SANTOS**, ocupante do **GARGO DE AUX DE SERVIÇOS GERAIS**, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 17 de ABRIL de 2019.


Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 038/2017

Anderson Carvalho
Diretor Presidente do PARAIPABAPREV
Port 038/2017